



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Umuarama



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 177 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O **Diretor-Geral do Campus Umuarama**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 27/2018 de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente para Avaliação de Certificação de Conhecimentos Anteriores e Aproveitamento de Estudos Anteriores do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

Danilo Sandro Barbosa

Marcelo Alberto Elias

Alex Sandro Barros de Souza

Art. 3º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Alan Rodrigo Padilha

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral